

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.  
CNPJ 05774894/0001- 90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

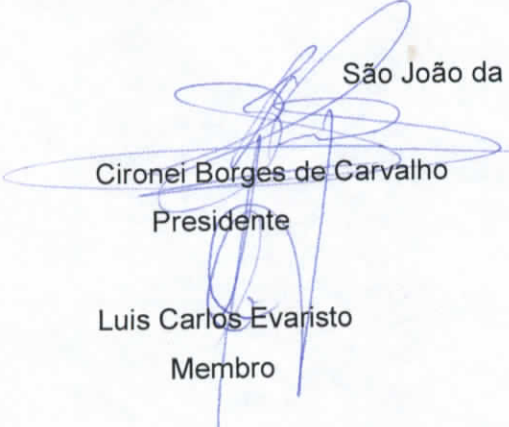
Analisamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Abril de 2016, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Abril de 2016, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Abril de 2016 (competência Março), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de (-) **R\$464.347,22 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.189,82 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Abril de 2016, o aporte de **R\$122.288,14 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e catorze centavos)** realizados pela Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE; a Prefeitura Municipal não aportou **R\$850.201,67 (Maio)**, **R\$1.384.436,61 (Junho)**, **R\$935.181,99 (Julho)**, **R\$926.342,78 (Agosto)**, **R\$941.108,00 (Setembro)**, **R\$965.591,35 (Outubro)**, **R\$1.402.041,59 (Novembro/13º)**, **R\$979.344,655 (Dezembro) 2015** e **(Março) R\$1.000.522,94** restando, portanto o total de **R\$9.384.771,58 (nove milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e um real e cinquenta e oito centavos)**, que devem ser corrigidos até a data de seu efetivo pagamento. Realizou o repasse das contribuições patronais (22%) no mês de 13º no valor de **R\$880.668,92 (oitocentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, corrigidos até a data de seu efetivo pagamento, devidamente cobrado; a transferência do COMPREV (pro-rata) de **R\$372.657,04 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)** competência Março, acrescido o rendimento positivo de **(+) R\$3.002.102,27 (três milhões, dois mil, cento e dois reais e vinte e sete centavos)** e outras receitas de **R\$38.211,69 (Trinta e oito mil, duzentos e onze reais e sessenta e nove centavos)** realizou



superávit final de **(+)R\$3.070.911,92 (três milhões, setenta mil, novecentos e onze reais e noventa e dois centavos)** no mês de Abril, com recursos da movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de **R\$298.266,02 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos)** –, aporte de **R\$694,44 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, juros positivos de aplicação financeira de **(+)R\$116.704,80 (cento e dezesseis mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos)**, menos o benefício de **R\$1.543,19 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)**, totalizou superávit de **R\$414.122,07 (quatrocentos e catorze mil, cento e vinte e dois reais e sete centavos)**, com saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da **PETROBRAS – LAVAJATO, IMPEACHMENT** e a decadência de várias empresas brasileiras, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **RISKOFFICE** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação, nos dois planos. Contando em 30 de Abril de 2016 com saldo disponível/aplicações de **R\$124.363.181,43 (Cento e vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e três centavos no Plano Financeiro e R\$8.032.023,30 (Oito milhões, trinta e dois mil, vinte e três reais e trinta centavos)** conforme apurado nos Balancetes de Abril de 2016 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de **R\$132.395.204,73 (cento e trinta e dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e quatro reais e setenta e três centavos)**. Observamos que pela realização da transferência patrimonial e rentabilidade em alta, o Plano Financeiro está retornando sua capitalização, visando atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, necessitando ainda que os aportes sejam realizados. Bem como, que a Superintendência tem tomado todas as medidas necessárias para este recebimento. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do

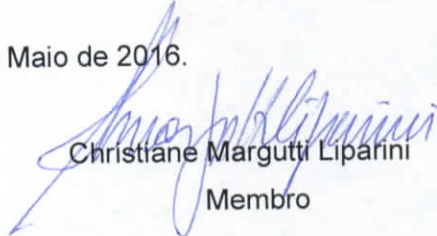
mês de Abril de 2016 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Abril de 2016.

São João da Boa Vista, 11 de Maio de 2016.



Cironel Borges de Carvalho  
Presidente

Luis Carlos Evaristo  
Membro



Christiane Margutti Liparini  
Membro